



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 42016

Código de validação: 338BBBB7AB

**AGENDA PARA A SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2016.**

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 17.02.16.

**01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8.400/2011**

Representada: Maria Feitosa Ribeiro, titular da Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Imperatriz/Ma

Advogados: Luís Gomes Lima (OAB/MA nº 2.299) e Luís Gomes Lima Júnior (OAB/MA nº 8.599)

**Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça.**

**Sessão do dia 17.02.16 - “Adiado, a pedido da Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora.”**

Presentes os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- Relatora, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

**Sessão do dia 03.02.16 - “Adiado, a pedido da Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora.”**

Presentes os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

**Sessão do dia 16.12.15** - “O advogado da representada, Dr. Francisco das Chagas Lima Coelho, ocupou a tribuna e solicitou o adiamento do julgamento do presente processo, tendo em vista a necessidade de juntada de novos documentos, requerimento que foi deferido pela Relatora.”

Presentes os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, convocada para substituir o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto) e Kleber Costa Carvalho.

**02 - Processo Administrativo Disciplinar n.º 33.013/2012**

Representante: Edilson Peixoto da Silva

Representado: Thales Ribeiro de Andrade – então Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro.

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha-OAB-MA 5746, Raul Campos Silva OAB-MA 12212 e outros

**Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**

**Sessão do dia 17.02.16** - “O Tribunal, por unanimidade, acatando as questões de ordem levantadas pelo Dr. Sidney Filho Nunes, advogado do representado, decidiu submeter ao Plenário novamente o julgamento das preliminares apreciadas pelo Órgão Especial na sessão do dia 16.12.2015, e excluir o voto da Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, tendo em vista que tinha declarado sua suspeição anteriormente. Após, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas pelo representado, quais sejam, a de indefinição do âmbito da acusação e nulidade da audiência realizada na fase da sindicância ante a ausência do representado, nos termos do voto do relator e conforme o parecer ministerial; e, por maioria, rejeitou a preliminar de nulidade do processo administrativo disciplinar em razão do caráter genérico da portaria de instauração da sindicância.

Votaram pela rejeição das preliminares de indefinição do âmbito da acusação e nulidade da audiência realizada na fase da sindicância ante a ausência do representado, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Thadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

das Graças de Castro Duarte Mendes.

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade do processo administrativo disciplinar em razão do caráter genérico da portaria de instauração da sindicância, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Fróz Sobrinho. Votaram pela rejeição da referida preliminar os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

**Quando da apreciação do mérito, o julgamento foi adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf, após os votos dos Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa- relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória.**

**O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo também votou pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória e remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis.**

Declararam-se suspeitos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes, advogado do representado.

Funcionou na Procuradoria Geral da Justiça a Dra. Selene Coêlho de Lacerda que se manifestou pela procedência da representação e aplicação da pena correspondente, com base no art. 42 da LOMAN, bem como pela remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, para as devidas providências.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto; e, em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Cleonice Silva Freire.

**03 - Recurso Administrativo nº 50760/2015**

Recorrente: Valderise Maria da Silva Nina  
Advogado: Alcebiades Tavares Dantas (OAB-MA 12369)  
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça  
Relator: **Des. Kleber Costa Carvalho**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Sessão do dia 17.02.16 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desª Nelma Sarney Costa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 03.02.16”.**

Presentes os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

**Sessão do dia 03.02.16 – “Adiado, a pedido de vista da Desª Nelma Sarney Costa”.**

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho –relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Absteve-se de votar a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

**04 - Recurso Administrativo nº 17.779/2013 (Auxílio-moradia)**

Recorrente: Frederico Feitosa de Oliveira, à época Juiz de Direito da Comarca de Cantanhede

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**Sessão do dia 17.02. 16 - “Adiado, tendo em vista a ausência do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, que pediu vista dos autos na sessão do dia 03.02.16”.**

Presentes os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

**Sessão do dia 03.02.16 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Luiz Oliveira de Almeida”.**

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos – relator, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Aguardaram os votos-vista os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Nelma Sarney Costa.

**“O Tribunal, determinou, ainda, que seja feito levantamento com relação as comarcas que possuem residências oficiais para os juízes de direito”.**

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

**05 - Recurso Administrativo nº 46.435/2015 ( remoção)**

Recorrente: Kilza Roberta Viana Sousa Costa

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des<sup>a</sup> Ângela Maria Moraes Salazar

**Sessão do dia 17.02.16 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após voto da Relatora pelo provimento do recurso.”**

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton e Ricardo Tadeu



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bugarin Duailibe.

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

**06 - Recurso Administrativo nº 38346/2015 – TJ – Restituição ao erário**

Recorrente: Artur Estevam Gonçalves Araújo Filho  
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça  
Relator: **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**

**07 – Processo nº 53.071/2014**

Recorrente: O Estado do Maranhão, por seu Procurador, Dr. Roberto Benedito Lima Gomes  
Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça.  
Relatora: **Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça**

**08 – Recurso Administrativo nº 47.261/2015 (Ajuda de Custo)**

Recorrente: Michelle Amorim Sancho Souza, Juiz de Direito da Comarca de Cedral  
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça  
Relator: **Des. Antonio Fernando Bayma Araujo**

**09 – Recurso Administrativo nº 47.464/2015 (Ajuda de Custo)**

Recorrente: Raphael Leite Guedes, Juiz de Direito da Comarca de Pio XII  
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Relator:** Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

**10 – Recurso Administrativo 47.427/2015 (Ajuda de custo)**

**Recorrente:** Vanessa Machado Lordão, à época Juíza de Direito da Comarca de Alto Parnáiba

**Recorrido:** Des. Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator:** Des. Raimundo José Barros de Souza

**11 - Recurso Administrativo 47. 753/2015 (Ajuda de custo)**

**Recorrente:** Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, Juíza de Direito da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras

**Recorrido:** Des. Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator:** Des. Raimundo José Barros de Souza

**12 - Recurso Administrativo 47. 775/2015 (Ajuda de custo)**

**Recorrente:** Carlos Alberto Matos Brito, Juiz de Direito da Comarca de Penalva

**Recorrido:** Des. Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator:** Des. Raimundo José Barros de Souza

**13 – Processo nº 8.654/2016 –** Des. José Luiz Oliveira de Almeida, Membro deste Tribunal de Justiça, encaminha relação de Juízes indicados para integrarem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

**Relator:** Des. José Luiz Oliveira de Almeida

**14 – Processo nº 750/2016 -** Raphael Leite Guedes, Juiz da Comarca de Pio XII/MA, solicita autorização para residir na Comarca de Santa Inês que dista 63,9 km da Comarca da qual é titular, de conformidade com a Resolução nº 25/2008.

**Relator:** Des. Cleones Carvalho Cunha

**Obs:** Manifestação favorável da Des<sup>a</sup> Corregedora-Geral da Justiça.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**15 - PROCESSO Nº 5.213/2016-TJ** - Galtieri Mendes de Arruda, Juiz de Direito da Comarca de Olho D'água das Cunhas, solicita autorização para residir na Comarca de Bacabal que dista 53,7 km da Comarca da qual é titular, de conformidade com a Resolução nº 25/2008.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs:** Manifestação favorável da Des<sup>a</sup> Corregedora-Geral da Justiça.

**16 – Processo nº 3.618/2016** - Sheila Silva Cunha, Juíza de Direito da Comarca Governador Eugênio Barros, solicita autorização para residir na Comarca de Presidente Dutra que dista 34,3 km da Comarca da qual é titular, de conformidade com a Resolução nº 25/2088.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs:** Manifestação favorável da Des<sup>a</sup> Corregedora-Geral da Justiça.

**17 – Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão (PLS/TJMA)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**18 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal.**

+++++

**Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís,**

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO  
Juiz de Direito e Diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/02/2016 09:47 (ISABELLA DE AMORIM





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

PARGA MARTINS LAGO)